DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica nº 021/2025

Processo Administrativo nº 042/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obra pública, Constante do Término da Creche – Escola Padrão FNDE Tipo III, Localizada na Avenida da Saudade, em BALBINOS/SP, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentor da melhor proposta:

ENEPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 60.721.511/0001-24

Oferta Final – R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 08 de setembro de 2025.

Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica nº 022/2025

Processo Administrativo nº 043/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Diretoria de Saúde do Município de Balbinos/SP, conforme termo de referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentores das melhores propostas por item:

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA– CNPJ 46.884.097/0001-43

Valor total: 29.324,76 (vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos

BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA CNPJ 18.846.221/0001-40

Oferta Final – R$ 400,00 (quatrocentos reais).

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 09 de setembro de 2025.

Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO Nº 044/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA 023/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, através da Dispensa de Licitação 023/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, §3º, pretende Contratar empresa especializada para a execução de obra simples/serviço de engenharia referente a término das obras de reforma de prédio para futura instalação da Casa da Juventude, localizado na Rua Ângelo Pavan, nº 115, Centro, BALBINOS/SP, conforme termo de referência que acompanha a presente.

Fica concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionado a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 10/09/2025 às 08:00. Término do envio das propostas 12/09/2025 às 16:00. Abertura das propostas: 15/09/2025 às 8:30.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP, ou enviadas através do seguinte endereço eletrônico: compras@balbinos.sp.gov.br.

Balbinos/SP, 09 de setembro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS SIMPLES DE ENGENHARIA

1 - OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de obra/serviço de engenharia referente a **término das obras de reforma de prédio para futura instalação da Casa da Juventude,** localizado na Rua Ângelo Pavan, nº 115, Centro, BALBINOS/SP, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - A contratação será realizada por meio de **dispensa**

de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso I** da **Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação é inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), tratando-se de **obra e serviço de engenharia de pequeno valor**.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 -A contratação se justifica pela necessidade de **adequação do prédio, visando a futura instalação do Espaço da Juventude**, visando garantir o funcionamento

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Pedreiro	01	Serviço
02	Servente	01	Serviço
03	Pintor	01	Serviço

4.2 - Os serviços deverão ser executados conforme o seguinte escopo:

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE:

Execução de 32m² de Platibanda

Construção de paredes de alvenaria num total de 10,00 m2;

Execução contra piso de concreto num total de 30,00 m2

instalação de piso cerâmico num total de 92,00 m2;

reboco de parede num total de 61,00 m2;

aplicação de forro de P.V.C num total de 27,00 m2;

pintura em tinta látex em alvenarias num total de 580,00 m2;

pinturas em tinta esmalte de janelas venezianas na medida 1,00x1,20 m num total de 03 unidades;

pinturas em tinta esmalte de janelas de banheiros na medida 0,080 x 060 mnum total de 03 unidades;

pinturas em tinta esmalte em vitraux de sala na medida 1,00x1,20 m num total de 02 unidades;

pinturas em tinta esmalte de porta da cozinha na medida 0,80 x 2,10 mnum total de 01 unidade;

instalações 02 de vasos sanitários com bacia acoplada;

instalações de 02 janelas de banheiros nas medidas 0,080 x 0,60 m;

instalações de 02 portas de banheiros de madeira na medida 0,80 x 2,10 m;

instalações de 04 portas de banheiros de madeira na medida 0,80 x 2,10 m em salas diversas;

instalações de 02 pias de banheiros com coluna;

instalação de 01 caixa de medição padrão SABESP na área externa

Materiais: serão fornecidos pela Administração

Prazo de execução: 90 dias

Local da execução: Rua Angelo Pavan, 115, Centro, Balbino

5 - VALOR ESTIMADO

5.1 - O valor global estimado da contratação é de R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), conforme pesquisa de preços realizada com base em:

· Orçamentos obtidos junto a empresas do ramo;

· Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), quando aplicável;

· Outras fontes idôneas de referência de preços.

6- FORMA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 - A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela administração, que registrará o andamento e a conformidade da execução com os termos contratuais.

7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em parcelas semanais, de acordo com as medições atestadas pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, mediante apresentação de nota fiscal e atestado de execução, conforme legislação vigente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

· Executar os serviços conforme normas técnicas e de segurança aplicáveis;

· Fornece todo o material, mão de obra e equipamentos necessários;

· Responsabilizar-se pela integridade física dos seus empregados;

· Reparar, às suas expensas, eventuais danos causados ao patrimônio público ou de terceiros durante a execução.

9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

· Disponibilizar acesso ao local da obra;

· Disponibilizar materiais necessários à realização do serviço

· Acompanhar e fiscalizar a execução;

· Efetuar o pagamento nos termos pactuados.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

FICHA 301

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 - Este Termo de Referência será parte integrante do processo administrativo nº 044/2025, e orientará a formalização da contratação direta por dispensa de licitação.

BALBINOS, 03 DE SETEMBRO 2025

AGUINALDO ANTONIO CASTELANI

CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS

.....